



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.^a **CIRLEI CABRAL OSCIANY** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 2.606,44 (Dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **ZGMUNDO KLOSSOSKI OSCIANY**, ocorrido na data de 12 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR